

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	Termo de Referência de Bens Comuns					
Código: PRES.ASJUR-FO.006	Emissão: 18/01/2024	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 1 / 12		

TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS

PAE nº 2024/933558

O QUE SERÁ CONTRATADO?							
Lote*	Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado**	Total**
1	1	KIT PARA TREINAMENTO EM DPAC (DIÁLISE PERITONEAL AMBULATORIAL CONTÍNUA) PARA O PROGRAMA CRÔNICO DE DIÁLISE PERITONEAL. CADA KIT DEVERÁ CONTER: 30 BOLSAS DE DIÁLISE PERITONEAL DO SISTEMA DE DPAC 01 CATÉTER DE LONGA PERMANÊNCIA PARA DIÁLISE PERITONEAL (CATETER EM SILICONE FLEXÍVEL COM LISTA RADIOPACA COM 2 CUFFS DE DACRON ACOMPANHADO DE ADAPTADOR PARA CONEXÃO DO CATETER 01 EXTENSÃO PARA CATÉTER ADAPTADOR CURTO OU TUBO DE EXTENSÃO PARA CATÉTER DE DIÁLISE PERITONEAL COM CONECÇÃO COMPATÍVEL AO SISTEMA CAPD/DPA 30 BOLSAS DE DIÁLISE PERITONEAL DO SISTEMA DE CAPD/DPA 30 BOLSAS DE DIÁLISE PERITONEAL PLÁSTICAS, FLEXÍVEIS, CLARA, SISTEMA FECHADO DE BOLSAS DUPLAS, COM SOLUÇÃO ESTÉRIL APIROGÊNICA	090080-0	KIT	20	R\$ 6.000,00	R\$120.000,00

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA ASSESSORIA JURÍDICA Formulário Termo de Referência de Bens Comuns								
	Código:		Emissão:		Última Revisão:			Versão:	Página:
	PRES.ASJUR-FO.006		18/01/2024					01	2 / 12

	ACOMPANHADA DE UMA BOLSA VAZIA DE DRENAGEM, AMBAS INTEGRADAS POR UM SISTEMA EM “Y” QUE PODERÁ DISPOR DE CLAMP PLÁSTICO OU CONECTOR COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO AO TÉRMINO DA SESSÃO. SOLUÇÕES CONTENDO AS SEGUINTE CONCENTRÇÕES DE GLICOSE: 1,5%, 2,3%, 2,5%, 4,25% E 4,5% COM OPÇÕES DE TEOR DE CÁLCIO DE 2,5 mEq/L(BAIXO CÁLCIO) OU 3,5mEq/L ; E NAS APRESENTAÇÕES COM VOLUME DE SOLUÇÃO DE 2000ML, 2500ML, . 40 PROTETORES PARA EXTENSÃO DO CATÉTER PROTETORES DESCARTÁVEIS E ESTÉREIS PARA EXTENSÃO DO CATÉTER 30 MÁSCARAS FACIAIS DESCARTÁVEIS NÃO ESTÉREIS					
2	KIT PARA PARA MANUTENÇÃO INDIVIDUAL POR PACIENTE POR MÊS EM CAPD, EM PROGRAMA CRÔNICO DE DIÁLISE. CADA KIT DEVERÁ CONTER: 120 BOLSAS DE CAPD BOLSAS DE DIÁLISE PERITONEAL, PLÁSTICAS, FLEXÍVEIS, CLARAS, SISTEMA FECHADO DE BOLSAS DUPLAS, COM SOLUÇÃO ESTÉRIL APIROGÊNICA, ACOMPANHADA DE UMA BOLSA VAZIA DE DRENAGEM, AMBAS INTEGRADAS POR UM SISTEMA EM “Y” QUE PODERÁ DISPOR DE	131136-0	KIT	240	R\$ 6.666,66	R\$1.599.998,40

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ						
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA						
	ASSESSORIA JURÍDICA						
	Formulário						
	Termo de Referência de Bens Comuns						
Código: PRES.ASJUR-FO.006		Emissão: 18/01/2024		Última Revisão:		Versão: 01	Página: 3 / 12
2	3	CLAMP PLÁSTICO OU CONECTOR COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO AO TÉRMINO DA SESSÃO. SOLUÇÕES CONTENDO AS SEGUINTESS CONCENTRAÇÕES DE GLICOSE: 1,5%, 2,3% 2,5%, 4,25% E 4,5%. COM OPÇÕES DE TEOR DE CÁLCIO DE 2,5mEq/L(BAIXO CÁLCIO) OU 3,5mEq/L ; E NAS APRESENTAÇÕES COM VOLUME DE SOLUÇÃO DE 2000ML, 2500ML, 5000ML E 6000ML 120 PROTETORES PARA EXTENSÃO DO CATÉTER PROTETORES DESCARTÁVEIS E ESTÉREIS PARA EXTENSÃO DO CATÉTER 240 MÁSCARAS FACIAIS DESCARTÁVEIS NÃO ESTÉREIS 120 PROTETORES PARA EXTENSÃO DO CATÉTER					
		KIT PARA TREINAMENTO EM DPA (DIÁLISE PERITONEALAUTOMÁTICA) PARA O PROGRAMA CRÔNICO DE DIÁLISE PERITONEAL. CADA KIT DEVERÁ CONTER: 30 BOLSAS DE DIÁLISE PERITONEAL DO SISTEMA DE DPA BOLSAS DE DIÁLISE PERITONEAL PLÁSTICAS, FLEXÍVEIS, CLARAS, COM SOLUÇÃO ESTÉRIL APIROGÊNICA. SOLUÇÕES CONTENDO AS SEGUINTESS CONCENTRAÇÕES DE GLICOSE: 1,5%, 2,3%, 2,5%, 4,25% E 4,5% COM OPÇÕES DE TEOR DE CÁLCIO DE 2,5 mEq/L(BAIXO CÁLCIO) OU 3,5mEq/L; E NAS APRESENTAÇÕES COM VOLUME DE SOLUÇÃO DE 2500ML, 5000ML E 6000ML. 30 EQUIPOS DESCARTÁVEIS PARA MÁQUINA DE DIÁLISE	090080-0	KIT	10	R\$ 6.000,00	R\$ 60.000,00

		GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
		FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA					
		ASSESSORIA JURÍDICA					
		Formulário					
		Termo de Referência de Bens Comuns					
Código: PRES.ASJUR-FO.006		Emissão: 18/01/2024	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 4 / 12		
		EQUIPO EM PLÁSTICO PARACICLADORA COM MÚLTIPLASVIAS PODENDO SER DE 2, 3 OU 5 VIAS PARA CADA TRATAMENTO 40 PROTETORES PARA EXTENSÃO DO CATÉTER PROTETORES DESCARTÁVEIS E ESTÉREIS PARA EXTENSÃO DOCATÉTER					
4		KIT PARA MANUTENÇÃO INDIVIDUAL POR PACIENTE POR MÊS EM DPA, EM PROGRAMA CRÔNICO DE DIÁLISE. CADA KIT DEVERÁ CONTER: 150 BOLSAS DE SOLUÇÃO DE DIÁLISE PERITONEAL BOLSAS DE DIÁLISE PERITONEAL, PLÁSTICAS, FLEXÍVEIS, CLARAS, COM SOLUÇÃO ESTÉRIL APIROGÊNICA; SOLUÇÕES CONTENDO AS SEGUINTE CONCENTRAÇÕES DE GLICOSE: 1,5%, 2,3%, 2,5%, 4,25% E 4,5% COM OPÇÕES DE TEOR DE CÁLCIO DE 2,5 mEq/L(BAIXO CÁLCIO) OU 3,5mEq/L; E NAS APRESENTAÇÕES COM VOLUME DE SOLUÇÃO DE 2000ML, 2500ML, 5000ML E 6000ML 30 EQUIPOS DESCARTÁVEIS PARA MÁQUINA CICLADORA EQUIPO EM PLÁSTICO PARA MÁQUINA CICLADORA COM MÚLTIPLAS VIAS, PODENDO SER 2, 3 OU 5 VIAS PARA CADA TRATAMENTO.PRODUTO ESTÉRIL, APIROGÊNICO E ATÓXICO. 40 CAIXAS FECHADAS DE PROTETORES PARA EXTENSÃO DO CATÉTER. PROTETORES	131137-9	KIT	180	R\$ 6.444,44	R\$773.332,80
Identificador de autenticação: B20C137.E8A2.268.43D4D756AD542D99A8 Confirmação de validade: Este documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo Protocolo: 2024/02858 Anexo/Execução: 74							

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	Termo de Referência de Bens Comuns					
	Código: PRES.ASJUR-FO.006	Emissão: 18/01/2024	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 5 / 12	
	DESCARTÁVEIS E ESTÉREIS PARA EXTENSÃO DO CATÉTER 60 MÁSCARAS FACIAIS MÁSCARAS DESCARTÁVEIS NÃO ESTÉREIS. SOLUÇÕES CONTENDO AS SEGUINTE CONCENTRAÇÕES DE GLICOSE: 1,5%, 2,3%, 2,5%, 4,25% E 4,5%. COM OPÇÕES DE TEOR DE CÁLCIO DE 2,5 mEq/L(BAIXO CÁLCIO) OU 3,5mEq/L ; E NAS APRESENTAÇÕES COM VOLUME DE SOLUÇÃO DE 2000ML, 2500ML, 5000ML E 6000ML 120 PROTETORES PARA EXTENSÃO DO CATÉTER PROTETORES DESCARTÁVEIS E ESTÉREIS PARA EXTENSÃO DO CATÉTER 240 MÁSCARAS FACIAIS DESCARTÁVEIS NÃO ESTÉREIS					
MÁQUINAS CICLADORAS PARA DIÁLISE PERITONEAL AUTOMATIZADA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS :PARA USO EM PACIENTES EM DIÁLISE PERITONEAL ADULTOS E PEDIÁTRICOS COM VOLUMES DE INFUSÃO ENTRE 60 E 3000 ML ,QUE POSSA SER USADA EM REDE ELÉTRICA 110/220VOLTS,COM FORNECIMENTO DE TODOS OS CABOS,CONEXÕES,ACESSÓRIOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO INSTALADO – EM COMODATO			11	COMODATO		
			VALOR GLOBAL ESTIMADO**		R\$ 2.553.331,20	
JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO EM LOTES*						
Há necessidade de contratações em lote pois os insumos são de acordo com fabricante, atendendo as conexões dos itens correlatos, inclusive o comodato das máquinas de DPA.						
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO						

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	Termo de Referência de Bens Comuns					
	Código: PRES.ASJUR-FO.006	Emissão: 18/01/2024	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 6 / 12	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	Aquisição de insumos de diálise peritoneal ambulatorial contínua (DPAC) manual e diálise peritoneal automatizada (DPA) com fornecimento de máquinas em comodato, indispensáveis para o tratamento dos pacientes portadores de doença renal crônica ambulatoriais da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).					
NATUREZA DO BEM						
☒ Comum. ☐ Especial.						
PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM						
HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	☐ Sim ☒ Não.					
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	☐ Sim. ☒ Não.					
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	☒ Sim. As Máquinas Cicladoras, objeto do comodato, terão garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses contados da data de instalação do equipamento no domicílio de cada um dos pacientes usuários do mesmo, validação e respectivo treinamento ao usuário e do colaborador indicado pela FHCGV. Durante todo o período de garantia a licitante deve preservar à utilização do mesmo reparando ou repondo peças defeituosas ou até, se necessário, substituindo o equipamento, de forma a garantir a sua utilização durante o período de garantia, contido em sua proposta. Ressaltamos que, uma vez que o equipamento deverá ser utilizado pelo paciente, em seu domicílio, indicado pela FHCGV, e que a finalidade do uso do referido equipamento é para a realização de tratamento necessário à manutenção da vida deste dado paciente, o suporte técnico deverá ser feito por pessoal capacitado, com apoio ao paciente e aos profissionais de saúde 24 horas/ dia. Nesse sentido, os eventuais reparos a serem realizados pela empresa prestadora aos equipamentos, objeto deste comodato, não deverão acarretar em falta de operação do equipamento por período superior a 48h. Em caso de avaria que acarrete em falta de operação do equipamento por período superior a 48h, o mesmo deverá ser substituído por outro equivalente, pela empresa prestadora, sem ônus para a FHCGV. ☐ Não.					

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA ASSESSORIA JURÍDICA Formulário Termo de Referência de Bens Comuns					
	Código:	Emissão:	Última Revisão:	Versão:	Página:	
	PRES.ASJUR-FO.006	18/01/2024		01	7 / 12	
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?		☒ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados no item COMODATO (máquina cicladora), durante 12 meses, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meio de empresa credenciada contratada por ele</i> , sem custo para a administração pública. A empresa deverá possuir estrutura técnica local (região metropolitana) adequada ou representante qualificado para efetivar os serviços de manutenção corretiva garantindo o correto funcionamento das máquinas; e quando necessário a empresa deverá substituir o equipamento imediatamente, a partir da abertura do chamado. Enquanto a máquina cicladora não retornar do conserto, a empresa deverá substituir a unidade, evitando que o paciente fique sem o equipamento para realização de seu tratamento. ☐ Não será prestada assistência técnica em relação aos itens X ao Y				
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO						
FORMA DE CONTRATAÇÃO		Procedimento Auxiliar- Credenciamento , conforme dispõe o art.78, inciso I e art.79, caput, da Lei Federal 14.133/2021.				
CRITÉRIO DE JULGAMENTO		Preço fixado.				
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?		☐ Sim. Justificativa: (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação). ☒ Não.				
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA		- A proposta deve observar o valor unitário e global máximo aceitável conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado. - A proposta de preço deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, contendo todos os dados que identifiquem a empresa, como a razão social, CNPJ, endereço completo, telefone fixo, e-mail, informações bancárias e assinadas pelo representante legal da empresa. - Apresentar, referente ao produto ofertado, em cada item, de forma clara e inequívoca no objeto licitado: - Indicação do valor unitário e total de cada item e o valor total da proposta, que o fornecedor se propõe a entregar, em algarismo e por extenso, já incluídas, discriminadamente, todas e quaisquer despesas tais como frete, taxas, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e impostos, inclusive o desembaraço, alvará de entrega, dentre outras, observadas as				

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA ASSESSORIA JURÍDICA Formulário Termo de Referência de Bens Comuns					
	Código:	Emissão:	Última Revisão:	Versão:	Página:	
	PRES.ASJUR-FO.006	18/01/2024		01	8 / 12	
		isenções previstas na legislação, com cotações em moeda corrente nacional e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência; b) Descritivo conforme termo de referência. c) Fabricante. d) Procedência do objeto licitado. (Nacional ou Importado) e) Marca. f) A embalagem com o quantitativo do produto ofertado. g) O número completo do registro expedido pela ANVISA/MS. 4. Deverá ser enviado em anexo à proposta da licitante: a) Comprovante do Registro, Cadastramento ou Notificação do produto ofertado no Ministério da Saúde do Brasil/ANVISA, ou comprovação da ausência desta obrigatoriedade, quando for equipamento médico hospitalar 5. Deverá também ser enviado em anexo à proposta, para efeito de julgamento técnico do produto que a licitante está disputando catálogo descritivo e figurado do item ofertado: a) O licitante deverá declarar na proposta que entregará os produtos com prazo de validade, na forma disposta neste Termo de Referência. b) Toda proposta apresentada será considerada com prazo de validade de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação, salvo se da mesma constar prazo superior, quando então prevalecerá este prazo.				
HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?		☐ Sim. ☒ Não				
REQUISITOS DA CONTRATADA						
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?		☒ Sim. Para comprovar a qualificação técnica, a LICITANTE deverá apresentar o seguinte documento de habilitação ☐ Não.				
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS		Qualificação técnica para os produtos: 1. Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) licitante, fornecido pela ANVISA/MS, dentro do prazo de validade; 2. Licença de Funcionamento (LF) fornecida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, para o licitante, dentro do prazo de validade; 3. Certificado de Registro do Produto, emitido pela ANVISA/MS – Portaria 3765/98 MS, dentro do prazo de validade;				

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	Termo de Referência de Bens Comuns					
Código: PRES.ASJUR-FO.006	Emissão: 18/01/2024	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 9 / 12		

	Qualificação técnica da máquina cicladora em comodato: 1. Prospecto ou manual da máquina cicladora em comodato. 2. Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), fornecido pela ANVISA/MS, dentro do prazo de validade, referente ao Licitante. 3. Registro do equipamento médico junto a ANVISA/MS dentro do prazo de validade.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	☒ Sim. De acordo com o art.9º do Decreto n. 4.193, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024, do Estado do Pará, são critérios sustentáveis para a licitação e contratação de bens, dentre outros: I - a utilização de bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável, conforme as normas técnicas aplicáveis; II - o atendimento aos requisitos ambientais para a obtenção de certificação pelos órgãos competentes como produtos sustentáveis e/ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; III - a utilização, preferencial, de embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; IV - não utilização de bens e produtos com substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) e outras diretivas similares, tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente [Cr(VI)], cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBB's) e éteres difenil-polibromados (PBDE's); e V - Maior ciclo de vida e menor custo de manutenção do bem. ☐ Não

HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	Especificar: Realizar capacitação da equipe médica e de enfermagem da FHCGV para o perfeito manuseio dos equipamentos descritos no objeto deste Termo de Referência, relativos ao comodato, a serem disponibilizados para os pacientes do programa de DPA desta FPEHCGV; ☒ Sim. A capacitação deverá compreender demonstrações teórico/práticas a respeito do uso dos equipamentos disponibilizados para o STRS/FHCGV, com o fornecimento de material didático sobre cada um dos temas a serem abordados na mencionada capacitação, sem ônus para a FPEHCGV; A entrega dos equipamentos deverá ocorrer nos endereços indicados pela equipe de enfermagem do STRS/FHCGV, através de documento formal,
--	--

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	Termo de Referência de Bens Comuns					
	Código: PRES.ASJUR-FO.006	Emissão: 18/01/2024	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 10 / 12	
	apresentado para contratada, no qual deverá constar: Nome do paciente que utilizará o equipamento; Nome do responsável pelo recebimento do equipamento (paciente ou representante legal do paciente, quando for o caso); ☐ Não Horários, data e endereço onde o equipamento deverá ser entregue;					
OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA DO COMODATO DAS MÁQUINAS	- Cumprir rigorosamente o previsto nos itens relativos a Prazos, Local e Condições de entrega, presentes neste Termo de Referência; - Realizar capacitação permanente da equipe médica e de enfermagem do STRS/FHCGV para o perfeito manuseio dos materiais e equipamentos descritos no objeto deste Termo de Referência, a serem disponibilizados para os pacientes do programa de DP desta FHCGV; - A capacitação mencionada no item anterior acima deverá compreender demonstrações teórico/práticas a respeito do uso dos materiais e equipamentos disponibilizados para o STRS/FHCGV, com o fornecimento de material didático sobre cada um dos temas a serem abordados na mencionada capacitação, sem ônus para a FHCGV; - Os equipamentos fornecidos a FPEHCGV em comodato deverão ser entregues pela contratada no endereço do domicílio de cada um dos pacientes que deverão utilizar os mencionados equipamentos no tratamento de DPA; - A entrega dos equipamentos de DPA deverá ocorrer nos endereços indicados pela equipe de enfermagem do STRS/FHCGV, através de documento formal, apresentado para contratada, no qual deverá constar: - Nome do paciente que utilizará o equipamento; - Nome do responsável pelo recebimento do equipamento (paciente ou representante legal do paciente, quando for o caso); - Horários, data e endereço onde o equipamento deverá ser entregue; - Cumprir rigorosamente os previstos relativos a Prazos, Local e Condições de entrega, presente neste Termo de Referência.					

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: LUCIANA MARIA FUERTADO FERNANDES (Lei 11.419/2006)
 EM 29/05/2025 17:23 (Hora Local) - Aut. Assinatura: F37612F9D86ACE4.3D0678B03766CE2.1251C872BC413752.FCA084B10F2B2C5B

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ASSESSORIA JURÍDICA Formulário Termo de Referência de Bens Comuns					
	Código:	Emissão:	Última Revisão:	Versão:	Página:	
	PRES.ASJUR-FO.006	18/01/2024		01	11 / 12	
10. Atender as notificações realizada pela de equipe de enfermagem, através do Setor de Convênios e Contratos do Hospital sobre eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constantes em cada uma das 11(onze) máquinas cicladoras que compõem o comodato, para que sejam adotadas as medidas corretivas e/ou substituições eventualmente necessárias. 11. A empresa deverá possuir estrutura técnica local (região metropolitana) adequada ou representante qualificado para efetivar os serviços de manutenção corretiva garantindo o correto funcionamento das máquinas; e quando necessário a empresa deverá substituir o equipamento imediatamente, a partir da abertura do chamado. Enquanto a máquina cicladora não retornar do conserto, a empresa deverá substituir a unidade, evitando que o paciente fique sem o equipamento para realização de seu tratamento.						
FORMA DE ENTREGA DO BEM						
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?		O bem deve ser entregue conforme lista encaminhada pelo fiscal com o número de kits de treinamento e manutenção necessários, em até 15 dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho, e as demais, conforme necessidade da contratante dentro do prazo de vigência contratual, mediante seu aviso com 10 dias de antecedência. Os produtos entregues, tanto no STRS/FHCGV quanto no domicílio dos pacientes vinculados ao serviço, devem apresentar-se com embalagens íntegras, lacradas, limpas, onde conste a descrição completa do produto que está sendo entregue. Todo o material mencionado deverá ser avaliado pelo representante da empresa contratada e pelo responsável pelo recebimento no ato da entrega.				
LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM		Os materiais de implante e treinamento de DPAC e DPA deverão ser entregues no Serviço de Terapia Renal Substitutiva (STRS) da FHCGV sito à Tv. Alferes Costa nº 2000, Bairro Pedreira, CEP: 66083-106, na Cidade de Belém, Estado do Pará, em horário 8:00h às 12:00h ou 14:00h às 17:00h. Os Kits de conjunto de trocas – manutenção em DPAC e DPA deverão ser entregues no domicílio de cada um dos pacientes vinculados ao programa de DP do STRS/FHCGV, MENSALMENTE, conforme prescrição individualizada e programação prévia, fornecida a empresa prestadora, por esta instituição.				
PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE		Prazo de validade na data da entrega dos insumos não poderá ser menor que 12 meses, conforme prazo total recomendado pelo fabricante.				
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO						
PRAZO DO CONTRATO		☐ 30 dias (pronta entrega). ☐ 180 dias. ☒ 12 meses.				

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA ASSESSORIA JURÍDICA Formulário Termo de Referência de Bens Comuns					
	Código:	Emissão:	Última Revisão:	Versão:	Página:	
	PRES.ASJUR-FO.006	18/01/2024		01	12 / 12	
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?		☐ Sim ☒ Não.				
FORMA DE PAGAMENTO		Meio Ordem bancária. Onde? Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará. Qual o prazo? Até 15 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada. Prova da regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada: 1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante. ou 2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.				
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?		☒ 5% do valor inicial do contrato. Justificativa: ☐ Não há. Justificativa:				
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE						
Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no Edital. Rejeitar os itens cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos constantes deste Termo de Referência Designar comissão ou servidor para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo a serem recebidos. Notificar a empresa, através do Setor de Convênios e Contratos da contratante, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias. Assegurar aos técnicos da contratada o acesso para reposições e/ou substituições durante a garantia, respeitadas as normas de segurança interna do contratante. Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada						
DAS OBRIGAÇÕES DO COMODATO						
DAS OBRIGAÇÕES DO COMODATÁRIO: Manter e cuidar dos equipamentos, zelando para que não sejam danificados, por qualquer forma ou pessoa que utilizarem os mesmos, bem como informar imediatamente ao Comodante sobre qualquer ato ou fato que possa adversamente afetá-los e tomar todas as medidas necessárias para preservá-los e conservá-los.						

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	Termo de Referência de Bens Comuns					
	Código: PRES.ASJUR-FO.006	Emissão: 18/01/2024	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 13 / 12	

Permitir visitas do Comodante durante o horário comercial para verificar o estado dos equipamentos, através de agendamento prévio.

Restituir o equipamento ao Comodante ao término do contrato.

Conforme protocolo clínico do STRS/FHCGV, TODOS os pacientes que ingressarem no programa de DP da instituição, deverão receber treinamento da equipe de saúde STRS/FHCGV para a modalidade DPAC. O material utilizado para este treinamento deverá ser disponibilizado pela empresa contratada, conforme caracterizado no item 02 no LOTE 01, do anexo I deste Termo de Referência. No entanto, parte desses pacientes já treinados para DPAC poderá ser convertida para a modalidade DPA, conforme indicação da equipe de saúde STRS/FHCGV (médicos e enfermeiros nefrologistas) Nesse caso, o material de treinamento para DPA deverá ser fornecido pela contratada sem quaisquer ônus para a FHCGV;

Apresentar e executar cronograma de educação continuada no que se refere a esta modalidade de Terapia de Substituição Renal (Diálise Peritoneal, em todas as suas variações), para a equipe de saúde atuante nesta área na FHCGV, durante o período coberto pelo contrato;

Manter a contratante informada sobre a evolução de consumo dos itens relativos aos materiais de uso contínuo, bem como o material de uso para o treinamento dos pacientes em DPAC, apresentando informações mensais onde conste o quantitativos de kits de DPAC e DPA já enviados;

As informações mencionadas acima deverão ser apresentadas através da elaboração de planilha entregue ao fiscal do contrato até o décimo dia do mês subsequente ao período de referência da planilha. Na planilha deverá conter:

Quantitativo contratado;

Quantitativo já entregue desde o início do contrato;

Quantitativo entregue nos últimos 30 dias;

Quantitativo contratado remanescente;

TODAS AS INFORMAÇÕES DEVERÃO ESTAR SEPARADAS POR KIT (DPA e DPAC)

DAS OBRIGAÇÕES DOS PRODUTOS:

Disponibilizar e Fornecer todos os meios necessários ao saneamento dos óbices que, porventura, venham a acontecer;

Colocar à disposição da contratante os meios necessários à comprovação da qualidade dos produtos, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito;

Prestar à contratante todos os esclarecimentos solicitados durante a vigência da garantia dos equipamentos;

Responsabilizar-se pela(s) garantia(s) do(s) produto(s), dentro dos padrões de certificação de qualidade, segurança e eficácia, conforme previsto na legislação em vigor.

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS INSUMOS

O fiscal de insumos será o servidor(a) **Ana Paula de Souza Pedrosa Castro**

Matrícula: 57195938

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO COMODATO

Identificador de Autenticidade: 820c187288422981430297563054208938
 Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
 N° do Protocolo: 2024.933558 Anexo/Sequencial: 74

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	Termo de Referência de Bens Comuns					
	Código: PRES.ASJUR-FO.006	Emissão: 18/01/2024	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 14 / 12	
O fiscal do comodato será o servidor(a) Kely Martins de Freitas						
Matrícula: 57192287						
Setor de Terapia Renal Substitutiva(STRS)						
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA						
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Funcional Programática: xxx					
	Elemento de Despesa: xxx					
	Fonte do Recurso: xxx					
	.					
	Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do ates- tado de disponibilidade orçamentária					

Belém (PA), 29 de maio de 2025.

Salomé A. P. Soares
RT DO STRS
MATRÍCULA 54193804

Circlayton Carneiro
Engenheiro Clínico
Matrícula 5150060
CREA/PA 1503565823
EC/GEAF/FHCGV

Luciana Maria Furtado Fernandes
Mestre em Saúde Coletiva
Enfermeira Intensivista- COREN 74179
COORDENAÇÃO EC/GEAF/FPEHCGV